

PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SEC Nº 191/2017.

Cria Grupo de Trabalho para implantação do Projeto “Música nas Escolas”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho interinstitucional para implantação do projeto “**MÚSICA NAS ESCOLAS**”, conforme Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre as duas secretarias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º, será constituído por servidores das respectivas pastas, conforme discriminado abaixo:

- a) Regiane Berchieli - SEC;
- b) Tatiana Laura da Silva Guedes - SEC;
- c) Alessandra Keiko Galvão Okamura - SEC;
- d) Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar - SEDUC;
- e) Jorge Rodrigues - SEDUC;
- f) Mariana Miranda Máximo - SEDUC.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de atividades do Grupo de Trabalho, a contar da data de publicação desta Portaria até por 01 (um ano), prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES DE CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura